



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.591, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição de princípios e diretrizes para a regulação eficiente em saúde no município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente, **promulgo** nos termos dos §§ 1º e 8º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos princípios e diretrizes para orientar a atuação da Administração Pública Municipal visando à eficiência na regulação de consultas, exames e cirurgias no Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º São princípios norteadores da eficiência na regulação municipal:

I – a transparência na formação e gestão das filas de espera para consultas, exames e cirurgias;

II – a equidade no atendimento, respeitando a ordem de prioridade clínica e critérios técnicos estabelecidos pelas normas do SUS;

III – a humanização do atendimento aos usuários do sistema público de saúde;

IV – a integração dos serviços de atenção primária, especializada e de urgência e emergência;

V – a adoção de soluções tecnológicas que viabilizem o acompanhamento dos usuários em tempo real, sempre que possível e de acordo com a disponibilidade da Administração Pública.

Art. 3º A implementação das medidas sugeridas nesta Lei observará a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade de recursos da Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação vigente e respeitada a autonomia administrativa do Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 6 de outubro de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FF6-3B77-75FC-FE8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 08/10/2025

14:16:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8FF6-3B77-75FC-FE8C>